



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 – PROCESSO 038/2026**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS - MG

**ENDEREÇO SITE:**

<https://luminarias.licitapp.com.br//>

**OBJETO**

O objeto da presente dispensa é a aquisição de testes psicológicos padronizados e materiais específicos necessários à realização de avaliações psicológicas na Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG, visando proporcionar suporte técnico especializado ao acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 5.136,64 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**DATA E HORÁRIO:**

Data inicial: 17/03/2026 – 8:30 h

Data final: 20/03/2026 – 8:30 h

Sessão de abertura e lances: 20/03/2026 – 8:31 h

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE DISPENSA 002/2026 – PROCESSO 038/2026

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

1. **OBJETO:** o objeto do presente certame é a aquisição de testes psicológicos padronizados e materiais específicos necessários à realização de avaliações psicológicas na Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG, visando proporcionar suporte técnico especializado ao acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes.

1.1. Descrição do objeto: na **aquisição de testes psicológicos padronizados**, incluindo kits completos, protocolos de aplicação, manuais técnicos e materiais complementares, conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG. A contratação abrangerá a compra de diferentes instrumentos junto aos respectivos fornecedores autorizados, garantindo a autenticidade e validade técnica dos materiais. Inclui-se ainda o fornecimento de itens atualizados e adequados ao uso profissional, destinados às avaliações psicológicas realizadas pelos psicólogos das unidades escolares. **A aquisição será de compra única.**

1.2. Julgamento menor preço unitário;

1.3. Valor total estimado: R\$ 5.136,64 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

1.4. Este valor refere-se ao menor valor encontrado no mercado;

2. Descrição dos itens e quantidades:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
1	1	UN	00000147720- TESTE PSICOLÓGICO DE ATENÇÃO BPA - 2	297,46	297,46
2	1	UN	00000147721- TESTE PSICOLÓGICO DE INTELIGÊNCIA WASI	1.887,11	1.887,11
3	1	UN	00000147722- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE PFISTER	787,02	787,02
4	1	UN	00000147723- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE TÉCNICA HT <i>Teste Psicológico de Personalidade Técnica HTP</i>	345,80	345,80
5	1	UN	00000147724- TESTE PSICOLÓGICO DE PROCESSOS COGNITIVOS WCS <i>Teste Psicológico de Processos Cognitivos WCST</i>	1.819,25	1.819,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Valor total estimado:** R\$ 5.136,6400 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

### 3. JUSTIFICATIVA:

#### 1. Justificativa Técnica

Os testes psicológicos a serem adquiridos precisam ser validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), atualizados e padronizados, além de possuírem controle restrito de comercialização. Tais materiais só podem ser adquiridos de fornecedores autorizados, e seu uso é exclusivo de psicólogos habilitados, garantindo fidedignidade e rigor metodológico nas avaliações.

#### 2. Justificativa da Inviabilidade de Competição

Grande parte dos testes psicológicos possui distribuição exclusiva no Brasil, sendo comercializados por poucos fornecedores específicos, devidamente credenciados pelo CFP e/ou detentores de direitos autorais. Isso gera uma restrição natural de mercado, tornando inviável a competição ampla.

Além disso, muitos testes têm fornecedor único, não permitindo comparações entre marcas, pois tratam-se de instrumentos únicos, protegidos por direitos autorais e metodológicos.

#### 3. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação direta é justificável com base na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses de inviabilidade de competição decorrente de fornecedor exclusivo ou quando o objeto é padronizado e de aquisição restrita.

Assim, considerando que os testes psicológicos:

- possuem fornecedores exclusivos ou restritos;
- têm controle legal de venda;
- são produtos vinculados à propriedade intelectual;
- a licitação torna-se inviável, atendendo plenamente às condições para dispensa.

#### 4. Interesse Público

A aquisição dos testes permitirá que a Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG ofereça avaliação psicológica adequada, ampliando o suporte aos estudantes e garantindo intervenções assertivas, o que contribui diretamente para o desenvolvimento educacional, emocional e social dos alunos.

Trata-se, portanto, de medida indispensável, de interesse público, e que assegura eficiência, qualidade e continuidade das ações psicopedagógicas no ambiente escolar

### 4. DO PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

4.1 O Prazo máximo de entrega do produto é de até 30 dias (ÚTEIS) após emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2 A entrega/execução deverá ser realizada no(s) endereço(s) abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

4.3 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI - RUA MARIA APARECIDA PEREIRA DINIZ, 185, MANOEL GARCIA DE FIGUEIREDO, LUMINÁRIAS/MG

4.4 ESCOLA MUNICIPAL "FRANCISCO DINIZ" - EMFD - PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, 286, CENTRO, LUMINÁRIAS/MG.

4.5 Responsável(is) pela fiscalização:

1. Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Tânia Aparecida Ferreira- Matrícula N.º 241
2. Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Miriam Aparecida de Souza- Matrícula N.º 627

### 5 FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA DO PRODUTO:

5.1 A fiscalização da execução dos serviços será monitorada pela Sra. Tânia Aparecida Ferreira- matrícula n.º 241 Sra. Miriam Aparecida de Souza- matrícula n.º 627, ambas responsáveis da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

5.2 O gerenciamento da contratação caberá a/o Sr.(a):

Secretaria de Educação: Sinval Silva Junior- matrícula n.º 909177

### 6 DILIGÊNCIA: AMOSTRAS E FOLDERS

6.1 Poderão ser solicitadas amostras, folders, fotos ou documentos complementares para averiguação do atendimento do produto ofertado de acordo com o termo de referência, sob forma de diligência a qualquer fase do processo.

### 7. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. O pagamento será efetuado em (PAGAMENTO ÚNICO) após a entrega da nota fiscal ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luminárias;

7.2. Dotação orçamentária:

Ficha 00579 - 02.012.001.12.122.1201.2.086.3.3.90.30.00 - 1500000, 1569000

Ficha 00599 - 02.012.001.12.361.1201.2.091.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1576000, 1706000, 1710000

Ficha 00633 - 02.012.001.12.365.1204.2.099.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000

Ficha 00649 - 02.012.001.12.365.1207.2.102.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000

Ficha 00673 - 02.012.001.12.367.1201.2.205.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000

Ficha 00853 - 02.014.001.10.301.1001.2.136.3.3.90.30.00 - 1500000, 1501000, 1600000, 1621000, 1631000, 1632000, 1659000, 1706000, 1710000, 1753000, 1720000, 1721000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha 00871 - 02.014.001.10.301.1004.2.139.3.3.90.30.00 - 1500000, 1600000, 1621000

### **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais e entrega do material no setor de compras do município, desde que seja fiscalizado pela secretaria solicitante a execução do mesmo.

### **09. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:**

9.1. A participação na presente dispensa:

9.1.1. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência (Anexo I).

9.1.2. O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

9.2. Não poderão participar desta dispensa os licitantes:

9.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

9.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

9.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

9.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

9.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

9.4.1. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

### **10. FASE DE PROPOSTAS**

10.1. Até às 8h e 31 min do dia 20/03/2026, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada e da menor proposta apresentada.

10.2. Havendo propostas iguais com menor preço, será realizado sorteio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

10.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

10.4. As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

### **11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

11.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

11.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

11.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

11.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### **12. HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

#### **12.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
  - b.1) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Documento com foto do proprietário da empresa;
- e) Em se tratando de representante, deverá apresentar o ato constitutivo juntamente com a procuração concedendo poderes para representar a empresa e também o documento de identificação com foto;

#### **12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos **Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- h) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;
- i) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;
- j) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de **Débitos Trabalhistas - TST**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### 12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j.1) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

### 13. CONTRATAÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de empenho).

13.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



#### 14. SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.14.1. Advertência pela falta do subitem 14.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

a) Multa de 10 (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.

14.14.2 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1 a 14.16 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.14.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 14, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

14.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

- b) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- c) As peculiaridades do caso concreto;
- d) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- e) Os danos que dela provierem para a administração pública;
- f) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.

15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.5. Por se tratar de serviço que envolve necessidade de conhecimento do local, deverá ser realizada visita técnica para análise do local, para melhor conhecimento das condições de execução do objeto, imediatamente à homologação do processo. Caso tenha interesse a visita poderá ser agenda anteriormente à data do processo, mediante agendamento. Caso a visita não seja realizada, a declaração constante na proposta, supre a necessidade.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 16 DE MARÇO DE 2026.

**Raul Magnum Tadeu Souza**

**Pregoeiro Municipal/ Agente de contratação**

**Lincoln Daniel de Souza**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### DISPENSA 002/2026 – PROCESSO 038/2026

#### I. OBJETO:

O objeto do presente certame é a aquisição de testes psicológicos padronizados e materiais específicos necessários à realização de avaliações psicológicas na Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG, visando proporcionar suporte técnico especializado ao acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes.

1.1. Descrição do objeto: na **aquisição de testes psicológicos padronizados**, incluindo kits completos, protocolos de aplicação, manuais técnicos e materiais complementares, conforme as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG. A contratação abrangerá a compra de diferentes instrumentos junto aos respectivos fornecedores autorizados, garantindo a autenticidade e validade técnica dos materiais. Inclui-se ainda o fornecimento de itens atualizados e adequados ao uso profissional, destinados às avaliações psicológicas realizadas pelos psicólogos das unidades escolares. **A aquisição será de compra única.**

1.2. Julgamento menor preço unitário;

1.3. Valor total estimado: R\$ 5.136,64 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

1.4. Este valor refere-se ao menor valor encontrado no mercado;

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
1	1	UN	00000147720- TESTE PSICOLÓGICO DE ATENÇÃO BPA - 2	297,46	297,46
2	1	UN	00000147721- TESTE PSICOLÓGICO DE INTELIGÊNCIA WASI	1.887,11	1.887,11
3	1	UN	00000147722- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE PFISTER	787,02	787,02
4	1	UN	00000147723- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE TÉCNICA HT <i>Teste Psicológico de Personalidade Técnica HTP</i>	345,80	345,80
5	1	UN	00000147724- TESTE PSICOLÓGICO DE PROCESSOS COGNITIVOS WCS <i>Teste Psicológico de Processos Cognitivos WCST</i>	1.819,25	1.819,25

**Valor total estimado:** R\$ 5.136,6400 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### II - JUSTIFICATIVA:

#### 1. Justificativa Técnica

Os testes psicológicos a serem adquiridos precisam ser validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), atualizados e padronizados, além de possuírem controle restrito de comercialização. Tais materiais só podem ser adquiridos de fornecedores autorizados, e seu uso é exclusivo de psicólogos habilitados, garantindo fidedignidade e rigor metodológico nas avaliações.

#### 2. Justificativa da Inviabilidade de Competição

Grande parte dos testes psicológicos possui distribuição exclusiva no Brasil, sendo comercializados por poucos fornecedores específicos, devidamente credenciados pelo CFP e/ou detentores de direitos autorais. Isso gera uma restrição natural de mercado, tornando inviável a competição ampla.

Além disso, muitos testes têm fornecedor único, não permitindo comparações entre marcas, pois tratam-se de instrumentos únicos, protegidos por direitos autorais e metodológicos.

#### 3. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação direta é justificável com base na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses de inviabilidade de competição decorrente de fornecedor exclusivo ou quando o objeto é padronizado e de aquisição restrita.

Assim, considerando que os testes psicológicos:

- possuem fornecedores exclusivos ou restritos;
- têm controle legal de venda;
- são produtos vinculados à propriedade intelectual;
- a licitação torna-se inviável, atendendo plenamente às condições para dispensa.

#### 4. Interesse Público

A aquisição dos testes permitirá que a Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG ofereça avaliação psicológica adequada, ampliando o suporte aos estudantes e garantindo intervenções assertivas, o que contribui diretamente para o desenvolvimento educacional, emocional e social dos alunos.

Trata-se, portanto, de medida indispensável, de interesse público, e que assegura eficiência, qualidade e continuidade das ações psicopedagógicas no ambiente escolar

### III - DA PROPOSTA

#### 3.1- Na proposta de preço deverão constar:

- a) Discriminação detalhada de cada item ofertado respeitando a descrição completa do item, bem como a numeração atribuída a ele, devendo ser preenchida em papel timbrado do licitante (se houver), rubricadas todas as folhas a ela pertencentes, datada, constando os preços unitários e totais e a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme modelo que segue anexo a este



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Edital.

- b) As quantidades solicitadas;
- c) Os valores unitários e globais para todos os itens constante da tabela (constante no termo de referência) acima, bem como valor total da proposta.
- c.1) A proposta deverá ser preenchida para todos os itens se tratando do critério de julgamento menor preço unitário. Sob pena de inabilitação por não cumprimento dos requisitos do edital;

### **IV - DA ENTREGA DO PRODUTO**

4.1. O Prazo máximo de entrega do produto é de até 30 dias (ÚTEIS) após emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no(s) endereço(s) abaixo:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI - RUA MARIA APARECIDA PEREIRA DINIZ, 185, MANOEL GARCIA DE FIGUEIREDO, LUMINÁRIAS/MG  
ESCOLA MUNICIPAL "FRANCISCO DINIZ" - EMFD - PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, 286, CENTRO, LUMINÁRIAS/MG.

Responsável(is) pela fiscalização:

Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Tânia Aparecida Ferreira- Matrícula N.º 241

Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Miriam Aparecida de Souza- Matrícula N.º 627

### **V - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor de compras da prefeitura;

5.2. Em caso de atraso no pagamento, a empresa prestadora de serviço deverá entrar em contato com o setor de tesouraria da prefeitura municipal por meio do telefone.

#### **5.3. Dotação orçamentária:**

Ficha 00579 - 02.012.001.12.122.1201.2.086.3.3.90.30.00 - 1500000, 1569000

Ficha 00599 - 02.012.001.12.361.1201.2.091.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1576000, 1706000, 1710000

Ficha 00633 - 02.012.001.12.365.1204.2.099.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000

Ficha 00649 - 02.012.001.12.365.1207.2.102.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000, 1570000, 1571000, 1706000, 1710000

Ficha 00673 - 02.012.001.12.367.1201.2.205.3.3.90.30.00 - 1500000, 1550000, 1569000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Ficha 00853 - 02.014.001.10.301.1001.2.136.3.3.90.30.00 - 1500000, 1501000, 1600000, 1621000,  
1631000, 1632000, 1659000, 1706000, 1710000, 1753000, 1720000, 1721000

Ficha 00871 - 02.014.001.10.301.1004.2.139.3.3.90.30.00 - 1500000, 1600000, 1621000

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 16 de março de 2026.

**Lincoln Daniel de Souza**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PADRONIZADA

#### DISPENSA 002/2026 – PROCESSO 038/2026

À Prefeitura Municipal de Luminárias

1. **OBJETO:** O objeto do presente certame é a aquisição de testes psicológicos padronizados e materiais específicos necessários à realização de avaliações psicológicas na Rede Municipal de Ensino de Luminárias/MG, visando proporcionar suporte técnico especializado ao acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
1	1	UN	00000147720- TESTE PSICOLÓGICO DE ATENÇÃO BPA - 2	297,46	297,46
2	1	UN	00000147721- TESTE PSICOLÓGICO DE INTELIGÊNCIA WASI	1.887,11	1.887,11
3	1	UN	00000147722- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE PFISTER	787,02	787,02
4	1	UN	00000147723- TESTE PSICOLÓGICO DE PERSONALIDADE TÉCNICA HT <i>Teste Psicológico de Personalidade Técnica HTP</i>	345,80	345,80
5	1	UN	00000147724- TESTE PSICOLÓGICO DE PROCESSOS COGNITIVOS WCS <i>Teste Psicológico de Processos Cognitivos WCST</i>	1.819,25	1.819,25

#### Dados da Empresa:

<b>Razão Social:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Representante:</b>

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_ (mínimo 60 dias);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### TOTAL GERAL POR EXTENSO:

**DECLARO** que na presente proposta encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte até o Município de Luminárias/MG, equipe para o desenvolvimento das atividades acima descritas/fornecimento do objeto e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

**DECLARO:** Que estou de acordo com todas as normas do edital da dispensa 002/2026 e seus anexos;

**Local/Data:**

---

**Nome da empresa**

**Representante**